



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 02030724/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito – Ceará, Lei Municipal nº 1.178/2006;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra em gozo de férias no **período de 01 a 30 de julho**, conforme requerimento anexado em ficha funcional, datado de 10 de julho de 2024, e que para verificação da desincompatibilização considera-se o afastamento de fato do cargo ou da função;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nas eleições municipais de 2024, a título de desincompatibilização, ao(a) servidor(a) de provimento efetivo **NARA NUBIA RUFINO DE SOUSA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 456.***.***3-04, matrícula funcional nº 1670, ocupante do cargo de Professora – Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O servidor(a) acima qualificado(a) deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º. O prazo de afastamento, incluirá o período de férias do servidor, iniciando em 01 de julho, e se estenderá até o final das eleições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03
DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal